



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

Não empresa



TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO REFERENTE AO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM LTDA

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 16/2021
PROCESSO 5176/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2020**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Obras Públicas Interino, o Sr. **IVANDERLEI BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade RG 8.708.118-0-SSP/SP e do CPF/MF nº 633.800.646-53 doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** de outro lado a empresa **IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM LTDA**, com sede à Av. Emílio Granato, nº 6265, Enseada, São Sebastião – SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.690.015/0001-80, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Pedro Manuel Assis Santos do Amaral**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º Estrangeiro-RNE nº V.463.117-4-CGPI/DIREX/DF e do CPF/MF sob o n.º 231.943.428-35.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 23 de março de 2021, com **Ordem de Serviço em 31 de março de 2021**, que tem por objeto a **“Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Pavimentação e Drenagem Superficial – LOTE 1: Bairro da Enseada, com fornecimento de materiais, mão de obra, máquinas e equipamentos”**, para:

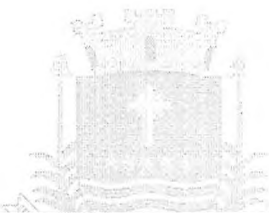
1. **RETIFICAÇÃO** no que tange a dotação orçamentária, conforme abaixo:

De:

SECRETARIA	CONTRATO	REDUZIDO	FONTE	VALOR
OBRAS	16/2021	734	05	R\$ 14.723,17
				R\$ 46.269,29
TOTAL				R\$ 60.992,46

[Handwritten signatures]





Para:

SECRETARIA	CONTRATO	REDUZIDO	FONTE	VALOR
OBRAS	16/2021	832	01	R\$ 14.723,17
				R\$ 46.269,29
TOTAL				R\$ 60.992,46

2. PRORROGAÇÃO de prazo em mais 05 (cinco) meses, passando a vigência de **01 de dezembro de 2021 a 30 de abril de 2022**, conforme justificativa da secretaria solicitante, podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2022
OBRAS	832-17.01.15.451.0011.1.029.449051.01.1100000	R\$ 60.992,46
TOTAL GLOBAL		R\$ 60.992,46

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Este termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 30 de novembro de 2021. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 06 de abril de 2022.

IVANDERLEI BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
INTERINO

Assinado de forma digital por
RICARDO VICTOR LINDOLPHO
SANTANA:27817222860
Dados: 2022.04.06 16:42:39
-03'00'

IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM LTDA
Representante Legal

Testemunhas:

ANA PAULA LEITE FÉLIX DOS SANTOS
RG 40.816.182-6

LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

CONTRATADO: IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): CONTRATO N.º 16/2021 - PROCESSO 5176/2020 – CP N.º 02/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação e drenagem superficial – LOTE 1: bairro Enseada, com fornecimento de materiais, mão de obra, máquinas e equipamentos.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 06 de abril de 2022.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE

Nome: **IVANDERLEI BARBOSA**

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS INTERINO

CPF: 633.800.646-53 - RG: 8.708.118-0-SSP/SP

Data de Nascimento: 16/08/1955

Endereço residencial completo: Av. Dr. Francisco Labate, 340 - apto 403 - Toninhas - Ubatuba/SP

E-mail institucional: infraestrutura@ubatuba.sp.gov.br

E-mail: ivanderlei.barbosa67@gmail.com

Telefone: 3833-9286 / (12) 981642736

Assinatura: _____ 





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



Pela **CONTRATADA**:

Nome: Ricardo Victor Lindolpho Santana

Cargo: Gerente de Obras e Contratos

CPF: 278.172.228-60

RG: 30.476.699

Data de Nascimento: 22 / 12 / 1978

Endereço residencial completo: Rua Avelino Ferreira, nº578 - Pav. Superior - Centro - CEP11660-380

E-mail institucional ricardo.lindolpho@idealgrupo.com.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (12) 3861-1134

ASSINATURA: _____

Assinado de forma digital por RICARDO
VICTOR LINDOLPHO
SANTANA:27817222860
Dados: 2022.04.06 16:43:15 -03'00'

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

